

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO n /2016 (Do Sr. ALAN RICK)

Requer a realização de reunião de Audiência Pública conjunta para debater a prorrogação dos contratos sem a realização do REVALIDA para participação no Programa Mais Médicos.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 255 do Regimento Interno, ouvido o Plenário desta Comissão, reunião de audiência pública conjunta com a Comissão de Educação para DEBATER A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS SEM A REALIZAÇÃO DO REVALIDA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA MAIS MÉDICOS

Nesse sentido, solicito que sejam convidados os representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- Ministério da Saúde;
- Conselho Federal de Medicina;
- Frente Nacional de Prefeitos.
- Representante de médicos brasileiros formados no exterior.

JUSTIFICAÇÃO

No último dia 29/04 a Presidente Dilma Rousseff assinou a Medida Provisória nº 723/16, que prorroga até 2019, o prazo de atuação dos médicos do Programa Mais Médicos, tanto dos brasileiros, quanto dos estrangeiros que atuam no País. Pelo texto da MP os médicos intercambistas (brasileiros ou estrangeiros formados no exterior) e os médicos estrangeiros ficam dispensados de realizar o

REVALIDA, exame necessário para ratificar o diploma expedido no exterior a fim de que seus contratos fossem prorrogados, conforme a lei determinava.

Ocorre que essa dispensa vem causando críticas das associações médicas, que alegam que a medida “privilegia” os médicos estrangeiros e retira o interesse dos médicos nacionais em ingressar no programa. Alegam também que a medida causa uma transferência de recursos ao exterior que poderia ser aplicada no Brasil, principalmente nesse período de restrições financeiras vivido pelo País.

Por outro lado o governo argumenta que a prorrogação foi solicitada pelos prefeitos, e que a interrupção dos contratos traria prejuízos para a população. Alegam também que há desinteresse pelos médicos brasileiros para atuar no interior do País, daí a necessidade de utilizar-se de médicos estrangeiros.

Diante desse quadro propomos a realização da presente audiência, para ouvirmos ambos os lados, e termos os subsídios necessários a uma tomada de decisão por ocasião da votação da MP na Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em de de 2016.

ALAN RICK
Deputado Federal/PRB-AC